



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

FAZ PÚBLICO que, devido à execução de trabalhos da empreitada de requalificação da rua Dr. José Tamagnini, em Tomar, a cargo da empresa Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda., haverá condicionamento e proibição da circulação e estacionamento de veículos, pelo período de 11 meses, a contar da presente data, nos seguintes troços de arruamentos:

- Rua Dr. José Tamagnini, entre o Prédio com o nº 10 (na parte sul da rua) e o limite norte da rua (limite norte do Prédio com o Lote 3);
- Rua Dr. Egas Moniz, entre o entroncamento com a rua dos Bacelos e o entroncamento com a rua D. António Francisco Marques;
- Rua Temótheo Verdier, entre o entroncamento na rua dos Bacelos e a rua 1º de Maio.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no site oficial do Município de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Paços do Município de Tomar, 15 de abril de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR